



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2003

Concede a COMENDA DO MÉRITO'
MISAEL DOMINGUES - menção
das Artes e dá outras provi-
dências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL,
Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o
seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - Fica concedida a "Comenda do Mérito MISAEL DOMINGUES -
menção das Artes, ao Ilustríssimo Senhor MANOEL ALVES DE
FRANÇA, como legítimo reconhecimento de sua colaboração
para o desenvolvimento das Artes e da Cultura em nosso Mu-
nicípio;
- Art. 2º - As despesas decorrentes da confecção da respectiva insig-
nia será de responsabilidade do Poder Legislativo Munici-
pal.
- Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro,
em 08 de abril de 2003.


Claudio Roberto da Costa Santos
1º Secretário


Flávio Rodrigues Teixeira
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2003

Concede a COMENDA DO MÉRITO
MISAEL DOMINGUES - menção
das Artes e dá outras provi-
dências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.
Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o
seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - Fica concedida a "Comenda do Mérito MISAEL DOMINGUES -
menção das Artes, ao Ilustríssimo Senhor MANOEL ALVES DE
FRANÇA, como legítimo reconhecimento de sua colaboração
para o desenvolvimento das Artes e da Cultura em nosso Mu-
nicípio;
- Art. 2º - As despesas decorrentes da confecção da respectiva insig-
nia será de responsabilidade do Poder Legislativo Municipa-
l.
- Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro,
em 08 de abril de 2003.


Claudio Roberto da Costa Santos
1º Secretário


Flávio Rodrigues Teixeira
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 02/04/2003
Presidente [assinatura]

Parecer da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relator: Vereador Maria Josilene da Silva

Sendo Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, a fim emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2003 que, CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO MISAEL DOMINGUES - menção das Artes e dá outras providências, ao Sr. MANOEL ALVES DE FRANÇA, sou da seguinte opinião:

Após ser avaliada, nada foi constatado que possa contrariar os prescritos da Proposição que deu origem a este agraciamento.

Por isto o meu parecer é favorável esperando a mesma aprovação no plenário desta Casa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL,

em 02 de abril de 2003

[assinatura]
Relator

[assinatura]
Presidente

Membro

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 08/04/2003

Presidente



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

APROVADO EIV.
OBJETO DE DELIBERAÇÃO

Em 28/05/03

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2003

Concede a COMENDA DO MÉRITO MISAEL DOMINGUES - menção das Artes e das outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marechal Deodoro/AL.

Faço saber que a mesma Câmara aprovará e eu promulgarei o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a " Comenda do Mérito MISAEL DOMINGUES - menção das Artes, ao Ilustríssimo Senhor MANOEL ALVES DE FRANÇA, como legítimo reconhecimento de sua colaboração para o desenvolvimento das Artes e da Cultura em nosso Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes da confecção da respectiva insígnia será de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, em 21 de fevereiro de 2003.

Vereador PAULINO LOPES CAVALCANTE NETO

[Handwritten signature of Vereador Paulino Lopes Cavalcante Neto]

[Handwritten signature of Vereador Paulino Lopes Cavalcante Neto]

MANOEL ALVES DE FRANÇA

Nasceu em Marechal Deodoro no antigo Povoado Ta-
peraguá no dia 27 de setembro de 1924 e começou a sua arran-
cada para a música em 1939 tendo como o seu primeiro mestre
o saudoso Prof. Moreno na Filarmônica Santa Cecília vindo a
tornar-se um clarinetista e um excelente saxofonista.

Veio a ser maestro da citada Sociedade durante
o ano de 1945.

Aos 10 de outubro de 1966 foi fundada em Mare-
chal Deodoro a Banda de Música de Sesi e o Maestro Manoel Al-
ves foi um grande baluarte para a criação da mesma sendo o
seu maestro durante a sua existência.

A mesma foi extinta, transformando-se em Banda
Municipal sempre na regência do mesmo, mas, no ano de 2001 a
citada foi desfeita e em seguida vindo a nascer no dia 24 de
julho de 2002 a SOCIEDADE MUSICAL PROF. MANOEL ALVES DE FRANÇA.

O Maestro Manoel Alves de França é reconhecida
mente com um dos maiores formadores de músicos da Terra do
Proclamador da República.

